Cogemas Informa

O Ministério da Cidadania publicou na data de hoje (14/03) no D.O.U à PORTARIA Nº 33, DE 11 DE MARÇO DE 2022, que altera o Anexo I da Portaria nº 121, de 19 de outubro de 2021.

Atenção

A supracitada Portaria altera a potência mínima do motor do automóvel básico constante no Anexo I - Configurações Mínimas para Aquisição de Veículos, da Portaria nº 121, de 19 de outubro de 2021, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Leia a Portaria 33/2022, mencionada acima na íntegra juntamente com a Portaria 121/2021 para melhor compreensão.

http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-33-de-11-de-marco-de-2022-385453843